



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



172

PARECER

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 677 / 2017
C.M. PALMITAL 04 / 09 / 17

Ref:

TC-000307/026/14

Prefeitura Municipal: Palmital.

Exercício: 2014.

Prefeito: Ismênia Mendes Moraes.

Advogado: Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883),
Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel
Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381) e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	28,44%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	66,37%
DESPESAS COM PESSOAL	49,49%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	29,99%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1,20%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de novembro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II do Regimento Interno, decidiu emitir parecer desfavorável às contas do Prefeito de Palmital relativas ao exercício de 2014, com **recomendações** e **advertência** à Municipalidade para que providencie imediata regularização das falhas verificadas nos itens ACÚMULO DE PROVENTOS E REMUNERAÇÕES (D.3.1.1); PROVIMENTO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS (D.3.1.2); HORAS EXTRAORDINÁRIAS (D.3.1.3); CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL (D.3.1.4); GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES (D.3.1.5) e CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (D.3.1.6), sob pena de rejeição futura.

Por fim, **determinou** o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para que promova, se for o caso, a responsabilização civil e criminal do gestor, em função da falta de repasse, à Autarquia Municipal de Saúde, de valores descontados dos servidores públicos.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315, 3º A II – Centro – SP – **CEP:** 01017-906 - **PABX:** 3292-3529
INTERNET: www.tce.sp.gov.br - **E-MAIL:** gcecr@tce.sp.gov.br

G



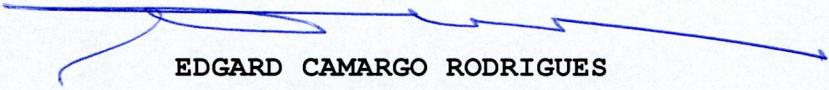
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



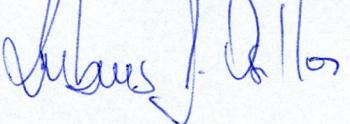
AB

Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.


EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 14/12/16


REF: TC-000307/026/14